

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 426/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-doc n. 07010474132202218;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Membros adiante relacionados como Suplentes dos Coordenadores dos Centros de Apoio Operacional (CAOP's), conforme a seguir:

| CENTRO DE APOIO | SUPLENTE |
|---|--|
| Consumidor, da Cidadania, dos Direitos Humanos e da Mulher (Caoccid) | Renata Castro Rampanelli |
| Patrimônio Público (CAOPP) | Edson Azambuja |
| Criminal (CAOCrim) | Reinaldo Koch Filho |
| Saúde (Caosaúde) | Luiz Antônio Francisco Pinto |
| Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente (Caoma) | Francisco José Pinheiro Brandes Júnior |
| Infância, Juventude e Educação (Caopije) | André Ricardo Fonseca Carvalho |

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 3 de maio de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça